



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.093/2014

Revoga a Portaria nº 2.922/2013 que reduz a carga horária da servidora efetiva Andressa Baudson Moreira Raggi, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 2.922/2013 que reduz a carga horária da servidora efetiva Andressa Baudson Moreira Raggi, de acordo com a Lei nº 2.927/2008, art. 9º, § 1º, conforme solicitado através do Processo nº 158/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições contrárias.

Alegre-ES, 14 de março de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal